



CIRCULAR N. 22 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Orienta os magistrados catarinenses no sentido de responderem às solicitações de informações formuladas pelos Juízos Deprecantes. Autos n. 0012740-73.2012.8.24.0600.

Oriento os Senhores Juízes de Direito e Juízes Substitutos a responderem os ofícios que contenham pedidos de informações recebidos dos Juízos Deprecantes, sejam catarinenses ou não, acerca do andamento de cartas precatórias.

Atenciosamente,

Desembargador Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça